DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.929/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSEMIR DONIZETE BEGOTI GOUVEIA,** portador do RG. nº 17.363.095, CPF. nº 048.963.458-35, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/12/20 a 06/12/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 01 de novembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 8.930/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Eliana Perina Brogin RG-25.309.596-7 CPF-120.988.728-28	7%	-

Gabriel Monteiro, 01 de novembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.931/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES,** portadora do RG. nº 17.363.095, CPF. nº 088.668.658-00, lotada no cargo de Dentista, o pagamento de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08/11/20 a 07/11/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 07 de novembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.932/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ÈRICA JULIANA PASCHOAL BABETO,** portadora do RG. nº 33.773.672-8, CPF. nº 313.599.038-95, lotada no cargo de Psicólogo, o gozo de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 07 de novembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARTIA Nº 8.933/22

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de Sãso Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Designar, o Sr. Juliano Ignácio, Secretário Municipal de Arrecadação e Finanças da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP256915/O-7, e o Sr. Júlio Eduardo Amaral de Souza, Arquiteto e Urbanista, CAU- A 114118-0, devidamente habilitados pela Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, para Conclusão do Prédio do Espaço Amigo.

Gabriel Monteiro, 07 de novembro de 2022.

Vanderlei Antoninho Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

Paulo Sérgio Gallo
Resp. Pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022.

Pregão Presencial nº 34/2022. Proc. nº 120/2022. Objeto: Aquisição de Notebooks, para serem utilizados pelos diversos setores municipais. Encerramento: 24/11/2022 às 14hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br – transparência, ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 07 de novembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....